



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

CNPJ:17.434.855/0001-23 Rua Dep. José Macêdo, s/nº- Centro

CEP: 68.129.000-Mojuí dos Campos-PA., E-mail:camaramojui@hotmail.com

MOJUÍ DOS CAMPOS-PA, 17 DE AGOSTO DE 2022.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2022.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS/PA., DANDO NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 25 DESTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS ESTADO DO PARÁ, por seu presidente o vereador **Francisco de Assis Arruda Oliveira**, no uso das atribuições outorgadas pelo Regimento Interno da Comuna, submete à apreciação do Plenário deste **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**, o presente **PROJETO DE RESOLUÇÃO**, esperando desta honrada Casa de Leis a aprovação, para que produza os legais efeitos.

Art. 1º - O artigo 25 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos, passará a ter a seguinte redação:

“A investidura de vereador em cargo expresso no **artigo 24**, Inc. I deste Regimento Interno, independe de licença, considerando-se o investido automaticamente licenciado, **sem remuneração**, conforme previsão do § 3º do art. 67 da Lei Orgânica do **Município**, fazendo jus ao salário da nova função”.

Art. 2º - O presente Projeto de Resolução aprovado, promulgado, entrará em vigência na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário;

Sala das sessões, da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos, aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto de 2022.

Francisco de Assis Arruda Oliveira
Presidente da Câmara de Mojuí dos Campos

Jesânias da Silva Pessoa
Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE
MOJUÍ DOS CAMPOS
Recebido. 12/08/22
Hora as 10
Vitória B. de C. S. Freta



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

CNPJ:17.434.855/0001-23 Rua Dep. José Macêdo, s/nº- Centro
CEP: 68.129.000-Mojuí dos Campos-PA., E-mail:camaramojui@hotmail.com

Antônio Welliton Sena da Silva

1º Secretário

Marlon Damasceno Freitas

2º Secretário